PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SEMANÁRIO OFICIAL

PAG.001/03 JOÃO PESSOA, 23 A 29 DE MARÇO DE 1996. Nº 481

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.979 de 14 de março de 1996

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.984 de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. I - Fica aberto no Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), discriminado no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art.. 43, paragrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto .

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Fernando Martins da Silva
Gilvandro Tavares de Sales

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇAO

ANEXO AO DECRETO Nº 2.979 DE 14 DE março DE 1996

R$ 1,00

TITULO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
21.0 21 02 10.57.316.1299	Sec.Extraord.de Progr.Especiais de Desenv.Urbano. Gerencia de Operações Habitar Brasil na Periferia Sul.	4110.00	Ordinários	230.000,00
				230.000,00

ANEXO II ANULAÇAO

ANEXO DECRETO Nº 2.979 DE 14 DE março DE 1996

R$ 1,00

TITULO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
21.0 21.02 10.56.323.1297	Sec.Extraord.de Progr.Especiais de Desenv.Urbano. Gerencia de Operações Proccom - Bessa	4110.00	Ordinários	230.000,00
				230.000,00

DECRETO Nº 2.981 ,DE 26 DE MARÇO DE 1996

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE EX-FUNCIONÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,ESTADO DA PARAIBA,no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 2643/96.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida pensão à Srª SANDRA LUCIA OLIVEIRA FERNANDES, viúva do ex- funcionário DUARTE FERNANDES,falecido no dia 05 de Fevereiro de 1996.

Art. 2º - O valor do benecífio de que trata este Decreto será constituido de uma parcela de 50% Cinquenta por cento), calculada sôbre os vencimentos, proventos e vantagens que o funcionario percebia pelo Município de João Pessoa,(Lei nº 4.029 de 10 de Dezembro de 1982, art. 2º e 3º, combinado com o art. 25 da Lei nº 5.559/88), acrescida de 10 % (dez por cento),do valor dos mesmos vencimentos ou proventos e vantagens para cada um dos seus filhos menores: VANESSA OLIVEIRA FERNANDES, nascida no dia 07 de fevereiro de 1995.

Art.3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.982 ,DE 26 DE MARÇO DE 1996

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE EX-FUNCIONÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA,no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 2498/96.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica concedida pensão à Sª MARIA JUDITE DOS SANTOS HENRIQUES, viúva do ex- funcionário ZENILDO HENRIQUES DA SILVA,falecido no dia 05 de Setembro de 1995.

Art. 2º - O valor do benefício de trata este Decreto será constituido de uma parcela de 50%(Cinquenta por cento), calculada sôbre os vencimentos,proventos e vantagens que o funcionário percebia pelo município de João Pessoa(Lei nº 4.029,de 10 de Dezembro de 1982, art. 2º combinado com o art.7º,§ 1º da Lei nº 4.312 de 26 / 04 /84 e o art.25 da Lei nº 5.559/88), acrescida de 10% (dez por cento),do valor dos mesmos vencimentos ou proventos e vantagens, quantos forem os dependentes apresentados, até o maximo de 05 (cinco).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.983 ,DE 26 DE MARÇO DE 1996

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE EX- FUNCIONÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA,no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 5289/96.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida pensão à Srª GERALDA LEITE RAMALHO DE FIGUEIREDO, viúva do ex- funcionário JOSÉ RAMALHO DE FIGUEIREDO, falecido no dia 19 de Dezembro de 1995.

Art. 2º - O valor do benefício de trata este Decreto será constituido de uma parcela de 50%(Cinquenta por cento), calculada sôbre os vencimentos,proventos e vantagens que o funcionário percebia pelo município de João Pessoa (Lei 4.029,de 10 de Dezembro de 1982, art.2º,combinado com o art.7º,§ 1º da Lei nº 4.312 de 26 /04 /84 e o art. 25 da Lei nº 5.559/88),acrescida de 10%(dez por cento), do valor dos mesmos vencimentos ou proventos e vantagens, quantos forem os dependentes apresentados,até o maximo de 05 (cinco).

Art.3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FARNCA

DECRETO Nº 2.984 ,DE 26 DE MARÇO DE 1996

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-FUNCIONÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 2516/96.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida pensão ao dependente SILVÂNIO NASCIMENTO DE LIMA,filho do ex- funcionário MANOEL LUIZ DE LIMA, falecido no dia 18 de Julho de 1995.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto será constituido de uma parcela de 50% (Cinquenta por cento),calculada sôbre vencimentos,proventos e vantagens que funcionário percebia pelo município de João Pessoa,(Lei nº 4.029 de 10 de Dezembro de 1982, art.3º e art.25 da Lei nº 5.559/88),combinado com o art.7º,§ 1º da Lei nº 4.312/84),

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MANTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.985 ,DE 26 DE MARÇO DE 1996

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX- FUNCIONÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA,no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 1165/96.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida pensão à dependente JANAINA JERÔNIMO DA SILVA, filha do ex-funcionário CLÁUDIO JERÔNIMO DA SILVA,falecido no dia 16 de Dezembro de 1996.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto,será constituido de uma parcela de 50%Cinquenta por cento), calculada sôbre os vencimentos,proventos e vantagens que o funcionário percebia pelo município de João Pessoa,(Lei nº 4.029 de 10 de Dezembro de 1982,art.3º e art 25 da Lei nº 5.559/88,combinado com o art. 7º,§ 1º da Lei nº 4.312/84).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as diposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.986 ,DE 26 DE MARÇO DE 1996

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE EX- FUNCIONÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 1019/96.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida pensão à Srª MARIA DAS DORES NASCIMENTO DA SILVA,viúva do ex- funcionário SEVERINO HERCULANO DA SILVA, falecido no dia 27 de Dezembro de 1995.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto será constituido de uma parcela de 50% (Cinquenta por cento), calculada sôbre os vencimentos, proventos e vantagens que o funcionário percebia pelo município de João Pessoa(Lei nº 4.029 de 10 de Dezembro de 1982,art. 2º e 3º, combinado com art.7º,§ 1º da Lei nº 4.312/84 e o art. 25 da Lei nº 5.559/88),acrescida de 10%(dez por cento) do valor dos mesmos vencimentos, proventos e vantagens para seus filhos menores: MARIA DE FATIMA NASCIMENTO SILVA,nascida em 06 11/ de 1976, ROSIMERY DA SILVA,nascida no dia 11/09/1979,CARLOS HERCULANO DA SILVA, nascido no dia 27/01 / 1978 e ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA, nascida no dia 10 /12 / 1980.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.987 ,DE 26 DE MARÇO DE 1996

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE EX-FUNCIONÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,ESTSDO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 1647/96.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida pensão à Srª MARIA DAS NEVES DE PINHO TERTULIANO,viúva do ex-funcionário ADALBERTO TERTULIANO DO NASCIMENTO,falecido no dia 24 de Dezembro de 1995.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto será constituido de uma parcela de 50%(Cinquenta por cento), calculada sôbre os vencimentos,proventos e vantagens que o funcionário percebia pelo município de João Pessoa (Lei nº 4.029 de 10 de Dezembro de 1982,art.2º e 3º,combinado com o art.25 da Lei nº 5.559/88), acrescida de 10% (dez por cento), do valor dos mesmos vencimentos ou proventos e vantagens para cada um dos seus filhos menores: LIVIO DE PINHO TERTULIANO,nascido no dia 20 de maio de 1984 e ADALBERTO TERTULIANO DO NASCIMENTO JÚNIOR,nascido no dia 01 de Outubro de 1986.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.988 ,DE 26 DE MARÇO DE 1996

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE EX- FUNCIONÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 00975/96.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida pensão á Srª RITA GOMES DO NASCIMENTO, viúva do ex- funcionário ANTONIO SEVERINO DO NASCIMENTO, falecido no dia 06 de Dezembro de 1995.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto será constituido de uma parcela de 50%(Cinquenta por cenco), calculada sôbre os vencimentos, proventos e vantagens que o funcionário percebia pelo município de João Pessoa,(Lei 4.029 de 10 de Dezembro de 1982,art.2º e 3º combinado com o art. 7º,§ 1º da Lei nº 4.312/84 e o art. 25 da Lei nº 5.559/88),acrescida de 10% (dez por cento), do valor dos mesmos vencimentos,proventos e vantagens para seus filhos menores: MARIA ANA GOMES DO NASCIMENTO nascida no dia 19 de julho de 1989 e MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO,nascida no dia 15 de Novembro de 1985.

Art, 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as diposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.989 ,DE 26 DE MARÇO DE 1996

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE EX- FUNCIONÁRIA MUNICIPIL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 5096/96.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida penão ao Srº JOSÉ LUIZ TAVARES, viúvo da ex- funcionária MARIA ODETE DO NASCIMENTO TAVARES, falecida no dia 29 de Fevereiro de 1996.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto será constituido de uma parcela de 50%(Cinquenta por cento), calculada sôbre os vencimentos, proventos e vantagens que a funcionária percebia pelo município de João Pessoa,(Lei nº4.029 de 10 de Dezembro de 1982 art. 2º e 3º, combinado com o art.25 da Lei nº 5.559/88), acrescida de 10% (dez por cento),do valor dos mesmos vencimentos ou proventos e vantagens quantos forem os dependentes apresentados,até o máximo de 05 (cinco).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.990 ,DE 26 DE MARÇO DE 1996

CONCEDE PENSÃO AO VIÚVO DE EX- FUNCIONÁRIA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 5108/96.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida pensão ao Srº MANOEL ANTONIO MARTINS, viúvo da ex- funcionária DJALMA JOANA DOS SANTOS MARTINS,falecida no dia 04 de Outubro de 1995.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto será constituida de uma parcela de 50%(Cinquenta por cento),calculada sôbre os vencimentos,proventos e vantagens que a funcionária percebia pelo município de João Pessoa,(Lei nº 4.029, de 10 de Dezembro de 1982, art. 2º e 3º, combinado com art.25 da (Lei nº 5.559 /88),acrescida de 10% (dez por cento),do valor dos mesmos vencimentos, ou proventos e vantagens quantos forem os dependentes apresentados,até o máximo de 05 (cinco).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.991 ,DE 26 DE MARÇO DE 1996

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE EX- FUNCIONÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,ESTADO DA PARAIBA,no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no processo nº 00850/96

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida pensão à Srª MARIA MARTA DOS SANTOS LOPES, viúva do ex-funcionario CICERO LOPES FILHO,falecido no dia 23 de Dezembro de 1995.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto será constituido de uma parcela de 50%(Cinquenta por cento),calculada sôbre os vencimentos,proventos e vantagens que o funcionário percebia pelo município de João Pessoa(Lei nº 4.029 de 10 de Dezembro de 1982,art.2º,combinado com o art.7º§ 1º da Lei nº 4.312 de 26 /04 / 84 e o art.25 da Lei nº 5,559/88),acrescida de 10%(dez por cento),do valor do mesmos vencimentos ou proventos e vantagens, quantos forem os dependentes apresentados até o máximo de 05 (cinco).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições encontrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.992 ,DE 26 DE MARÇO DE 1996

CONCEDE PENSÃO À VIÚVO DE EX-FUNCIONÁRIA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 1237/96.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida pensão ao Sr. MARÇOS ANTONIO DA SILVA,viúvo da ex- funcionária MARIA DA GLORIA FARIAS DA SILVA, falecida no dia 09 de Março de 1995.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto,será constituido de uma parcela de 50%(Cinquenta por cento), calculada sôbre os vencimentos proventos,e vantagens que a funcionária percebia pelo município de João Pessoa(Lei nº 4.029,de 10 de Dezembro de 1982, art. 2º e 3º, combinado com o art.25 da Lei nº 5.559/88), acrescida de 10 (dez por cento),do valor dos mesmos vencimentos ou proventos e vantagens forem os dependentes apresentados até o máximo de 05 (cinco).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.993 ,DE 26 DE MARÇO DE 1996

CONCEDE PENSÃO À COMPANHEIRA DE EX- FUNCIONÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA,no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 21504/95.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida pensão à Srª NAZARÉ JANUARIO DA SILVA, companheira do ex- funcionário DAVI FELISMINO DA SILVA, falecido no dia 24 de Outubro de 1995.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto será constituido de uma parcela de 50%(Cinquenta por cento), calculada sôbre os vencimentos, proventos e vantagens que o funcionário percebia pelo município de João Pessoa (Lei nº 4.029 de 10 de Dezembro de 1982, art.2º , combinado com o art.7º,§1ºda Lei nº 4.312/84, art. 25 da Lei nº 5.559/88),acrescida de 10 % (dez por cento), do valor dos mesmos vencimentos ou proventos e vantagens para cada um dos seus filhos menores: MARIA JOSÉ DA SILVA,nascida no dia 14 /09/1978.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

PORTARIA Nº 183 DE 21.03.96
RESOLVE: nomear EDGLAIDE CORDEIRO LIMA, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR, símbolo DAS-3, da Creche Casulo Rodrigues Moreno, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

PORTARIA Nº 184 DE 25.03.96
RESOLVE: nomear ELIETE OLIVEIRA ANDRADE, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIA EXECUTIVA, símbolo DAS-3, do Conselho Municipal de Educação, da SEDEC.

PORTARIA Nº 185 DE 26.03.96
RESOLVE: nomear sob o Regime Jurídico da Lei Complementar nº 01, de 12 de novembro de 1990, EDILEUZA MEDEIROS DA SILVA, habilitada em Concurso Público, conforme Edital nº 004/92, para o cargo de MÉDICO, na área de Ginecologia Obstetrícia, com lotação na SESAU.

PORTARIA Nº 186 DE 26.03.96
RESOLVE: ceder o servidor MARCOS ANTONIO ARAÚJO MAIA, matrícula nº 24.750-2, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SEMA, para prestar serviço na FUSAM, na Maternidade Santa Maria, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 2.943, de 28.12,95.

PORTARIA Nº 189 DE 27.03.96
RESOLVE: exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES, do cargo, em comissão, de SUPERINTENDENTE DE TRASPORTES PÚBLICOS (STP).

PORTARIA Nº 191 DE 27.03.96
RESOLVE: nomear PERICLES CARNEIRO VILHENA para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO ADJUNTO, símbolo SAD-1, da SECRETARIA DE CONTRÔLE INTERNO.

PORTARIA Nº 192 DE 27.03.96
RESOLVE: nomear ALESSANDRO CAVALCANTE DE PAULA MARQUES , para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO ESPECIAL DA COORDENADORIA DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, símbolo SE-100.

PORTARIA Nº 193 DE 27.03.96
RESOLVE: nomear SEBASTIÃO DE SOUZA FILHO, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO DE ESPORTES E TURISMO, símbolo SE-100.

PORTARIA Nº 195 DE 28.03.96
RESOLVE: relotar VERA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 17.621, AGENTE ADMINISTRATIVO C, nível 6, da SEDEC para a SESAU.

PORTARIA Nº 196 DE 28.03.96
RESOLVE: ceder o servidor VALDIR GOMES DA SILVA, matrícula nº 16.084, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível I, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, para prestar serviços da FUSAM, na Maternidade Santa Maria, de acordo com o artigo 12, do Decreto nº 2943, de 28.12.95.

PORTARIA Nº 197 DE 28.03.96
RESOLVE: ceder o servidor AILTON PEREIRA FÉLIX, matrícula nº 17.020-8, MOTORISTA B, nível 6, lotado na SEMA. para prestar serviços na FUSAM, na Maternidade Santa Maria, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 2943, de 28.12.95.

PORTARIA Nº 199 DE 28.03.96
RESOLVE: nomear RONALDO DELGADO GADELHA para exercer o cargo, em comissão, de SUPERINTENDENTE DE TRASPORTES PÚBLICOS.

PORTARIA Nº 200 DE 28.03.96
RESOLVE: nomear LUIZ HERMINIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 23.436, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da Escola Municipal Dr. SEVERINO PATRÍCIO, Classe A, da SEDEC.

PORTARIA Nº 202 DE 29.03.96
RESOLVE: exonerar, a pedido, MARCOS VINICIOS SALES NÓBREGA, matrícula nº 27.622-7, do cargo, em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo DAS-2, da SEDEC.

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90, consoante a delegação de competência expressa pelos Decretos Municipais de nºs 2.059 de 31.01.91, e 1.781, de 22 03.89,

PORTARIA Nº 551 DE 21.03.96
RESOLVE: exonerar LINDALVA MORENO DE AZEVEDO MAIA, matrícula nº 28.165-4, do cargo, em comissão, de DIRETORA, da Creche Casulo Rodrigues Moreno, símbolo DAS-3, da SETRAPS.

PORTARIA Nº 580 DE 25.03.96
RESOLVE: exonerar, a pedido, MARCOS HERON DO NASCIMENTO NOGUEIRA, matrícula nº 14.453-3, AGENTE ADMINISTRATIVO VI, lotado na SEAD, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 581 DE 26.03.96
RESOLVE: tornar sem efeito a portaria nº 435/96, de 05.03.96 que nomeou ELIAS CAVALCANTE FILHO, para exercer o cargo, em comissão, de ENCARREGADO, símbolo DAI-2, da Feira Livre do Grotão, da SESUR.

PORTARIA Nº 582 DE 26.03.96
RESOLVE: nomear AGOSTINHO BALBINO DE SOUSA NETO, para exercer o cargo, em comissão, de ENCARREGADO, símbolo DAI-2, da Feira Livre do Grotão, da SESUR.

PORTARIA Nº 568 DE 25.03.96
RESOLVE: exonerar EVILÁCIO LEITE DE FARIAS, matrícula nº 29.976-6. do cargo, em comissão, de INSPETOR DISTRITAL, símbolo DAI-1 da Guarda Municipal da SESUR.

PORTARIA Nº 569 DE 25.03.96
RESOLVE: nomear JOÃO SOARES FILHO, matrícula nº 29.091, para exercer o cargo, em comissão, de INSPETOR DISTRITAL, símbolo DAI-1 da Guarda Municipal, da SESUR, ficando em consequência exonerado do cargo de SECRETÁRIO, símbolo DAI-1, do Departamento da Guarda Municipal.

PORTARIA Nº 570 DE 25.03.96
RESOLVE: nomear ROSÂNGELA BORBA DE ARAÚJO, matrícula 18.599 para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-1, do Departamento da Guarda Municipal, da SESUR.

PORTARIA Nº 571 DE 25.03.96
RESOLVE: exonerar RUBENS JOSÉ SOARES, matrícula nº 29.978, do cargo, em comissão, de INSPETOR DISTRITAL, símbolo DAI-1, da Guarda Municipal, da SESUR.

PORTARIA Nº 572 DE 25.03.96
RESOLVE: nomear JOSÉ SEVERINO DE ARAÚJO, matrícula 24.044, para exercer o cargo, em comissão, de INSPETOR DISTRITAL, símbolo DAI-1, da Guarda Municipal da SESUR, ficando em consequência exonerado do cargo de CHEFE DE PELOTÃO, símbolo DAI-2.

PORTARIA Nº 573 DE 25.03.96
RESOLVE: nomear JOÃO WELLINGTON FERREIRA DE FARIAS, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DE PELOTÃO, símbolo DAI-2 , da Guarda Municipal, da SESUR.

PORTARIA Nº 577 DE 25.03.96
RESOLVE: exonerar, a pedido, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 24.721-9, VIGILANTE MUNICIPAL, nível 1, lotado na SESUR, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 578 DE 25.03.96

RESOLVE: conceder aposentadoria a MARIA MIRIAN CAVALCANTI DOS SANTOS, matricula nº 457-0, ESCRITURÁRIO, nível 5, Classe 201, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 206, inciso II da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 579 DE 25.03.96

RESOLVE: conceder aposentadoria a ELIZABETE BENJAMIM BARBOSA COSTA, matricula nº 11.799-4, ESCRITURÁRIA, nível 3, Classe 201, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 208, inciso III e 212, inciso II da Lei nº 2.380.

PORTARIA Nº 591 DE 27 DE MARÇO DE 1996

RESOLVE: exonerar, a pedido, WELLINGTON DE MELO CABRAL, matrícula nº 17.934-5, AGENTE ADMINISTRATIVO E, lotado na SETRAPS, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 592 DE 28.03.96

RESOLVE: conceder, a pedido, licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos o servidor PAULO RAIMUNDO FERREIRA, matricula nº 4.795-3, ESCRITURÁRIO, nível 4, classe 201, lotado na SEPLAN, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 596 DE 28.03.96

RESOLVE: exonerar VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 29.707-1, do cargo, em comissão, de SUB-COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, símbolo DAS-1, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 608 DE 29.03.96

RESOLVE: conceder, a pedido, pelo prazo de 02 (dois) anos, licença sem vencimentos para trato de interesse particular, a GERALDO DUARTE ROCHA, matricula nº 14.154-2, AGENTE ADMINISTRATIVO E, lotado na SECOM, de acordo com o artigo 136, da Lei 2.380/79.

RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602/84:

PORTARIA Nº	NOME	PERÍODO
590/96	LENISE REJANE DE SOUZA	18.12.95 a 16.01.96

DEFERIU os seguintes processos de licença especial:

PROCESSO Nº	NOME	DIAS
3578/96	BERNADETE BERREIRA DA SILVA	30
3533/96	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	130
3618/96	GERALDO GONÇALVES	180
3971/96	KATIA LUIZ RIBEIRO PEREIRA	150
2884/96	MARGARETH GOMES DE ALMEIDA	160
3758/96	IONE DE LUCENA MOURA	180
3332/96	ELIZABETH DE AQUINO ALVES	70
90.653/95	FRANCISCA ALMEIDA DANTAS	180

INDEFERIU o seguinte processo de licença especial:

3635/96 ELIANE LIMA DE SALES

E X T R A T O

INSTRUMENTO: Contrato
PARTES : Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma MEIRA REFRIGERAÇÃO LTDA.
OBJETO : Contrato de Manutenção e Assistência Técnica em aparelhos de Ar Condicionado da Prefeitura Municipal de João Pessoa.
PROCESSO
LICITATÓRIO: CONVITE Nº 017/96.
VALOR : R$ 3.120,00(três mil, cento e vinte reais), mensal.
RECURSOS : Oriundos do Orçamento Geral do Município-CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03070212.117-ELEMENTO DE DESPESA 3132.
VIGÊNCIA : de 18.03.96 a 31.12.96.
SIGNATÁRIOS: DR. SEVERINO RAMALHO LEITE-Secretário da Administração e o Sr. João Bosco Meira Filgueira.

SEVERINO RAMALHO LEITE

E X T R A T O

INSTRUMENTO: Contrato
PARTES : Prefeitura Municipal de João Pessoa e HS PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA.
OBJETO : Contrato de locação de painéis.
PROCESSO
LICITATÓRIO: CONVITE Nº 018/96.
VALOR : R$ 2.430,00(dois mil, quatrocentos e trinta reais), trimestral.
RECURSOS : Oriundos do Orçamento Geral do Município-CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 11.65.363.2097-ELEMENTO DE DESPESA 3132.
VIGÊNCIA : 21.03.96 a 31.12.96.
SIGNATÁRIOS: DR. SEBASTIÃO DE SOUZA FILHO-Secretário Municipal de Turismo e o Senhor Savigny Rodrigues da Cunha Lima.

SEBASTIÃO DE SOUZA FILHO

JOÃO PESSOA
Alto Astral!

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Orgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COCPEL

MAPA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 182 DE 11.01.93, COM FUNDAMENTO NO ART. 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 DE 21.06.93. TORNA PÚBLICO A H O M O L O G A Ç Ã O DAS SEGUINTES LICITAÇÕES:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	009/96	FRIGORÍFICO ARABAIANA	Cebola (quilograma)	5.000	0,58	2.900,00	
			Batata inglesa tipo grande (quilo)	8.000	0,57	4.560,00	
			Tomate (quilograma)	5.000	0,87	4.350,00	
			Batata doce (quilograma)	8.000	0,34	2.720,00	14.530,00
		ARCCUS COM. IMPORT. E REP. LTDA	Pão tipo cachorro quente em embalagem plástica c/12 unidades c/peso mínimo de 500 gramas. (pacote)	6.600	0,78	5.148,00	5.148,00
CONVITE	010/96	COSTA LEAL & CIA LTDA	Açúcar refinado (quilo)	1.800	0,70	1.260,00	1.260,00
		NIPPYN DISTRIBUIDORA LTDA	Vinagre de álcool,emb.500ML(garrafa)	3.000	0,58	1.740,00	1.740,00
		HAVANNA COM. E REP. LTDA	Macarrão tipo espaguete c$ovo(quilo)	1.500	1,32	1.980,00	
			Arroz branco polido (quilo)	4.000	0,78	3.120,00	5.100,00
CONVITE	011/96	NASA-NORDESTE DE ARTEF. S/A	Conj. p/refeitório, c/mesa e banco,	025	187,00	4.675,00	
			Carteira escolar tipo empilhável, mesa em madeira chapada de 15MM,revestida em fórmica, c/prateleira p/livros, dimensão mínima 0,60x0,40 x0,70CM, pintada em preto fosco. UN	350	24,20	8.470,00	
			Cadeira tipo singela, c/acento e encosto, confeccionada em madeira chapada de 10MM, envernizada, c/estrutura em ferro tubular de 7/8 (UN)	350	13,20	4.620,00	17.765,00
CONVITE	012/96	L I C I T A Ç Ã O	D E S E R T A				
CONVITE	013/96	L I C I T A Ç Ã O	D E S E R T A				
CONVITE	014/96	TODAVES COMÉRCIO DE AVES DA PARAÍBA LTDA	Frango congelado (quilograma)	1.352	1,65	2.230,00	
			Carne bovina de 1ª (moída) KG	424	4,30	1.823,20	
			Carne bovina de 2ª c/osso KG	332	3,00	996,00	

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO DA LICITAÇÃO	QUANT.	PÇO.UNIT.	PÇO.TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	014/96	TODAVES COMÉRCIO DE AVES DA PARAÍBA LTDA	Ovos de galinha tam.grande (dz)	340	1,00	340,00	
			Carne de xarque ponta de agulha	150	3,95	592,50	5.982,50
CONVITE	015/96	FRIGORÍFICO ARABAIANA	Abóbora (uqilograma)	216	0,45	97,20	
			Chuchu (quilograma)	124	0,72	89,28	
			Cenoura (quilograma)	204	0,37	116,28	
			Maçã (quilograma)	132	2,95	389,40	
			Maracujá (quilograma)	124	0,98	121,52	
			Mamão (quilograma)	416	0,58	241,28	
			Beterraba (quilograma)	072	0,93	66,96	
			Melancia (quilograma)	1.040	0,44	457,60	
			Batata doce (quilograma)	420	0,48	201,60	1.781,12
		TODAVES COMÉRCIO DE AVES DA PARAÍBA LTDA	Alho (quilograma)	024	3,70	88,80	
			Batatinha (quilograma)	420	0,75	315,00	
			Cebola (quilograma)	204	0,70	142,80	
			Coentro (quilograma)	028	1,80	50,40	
			Laranja (unidade&L)	800	0,60	480,00	
			Tomate (quilograma)	204	0,90	183,60	
			Banana pacovan (unidade)	800	0,70	560,00	
			Pimentão (quilograma)	040	1,10	44,00	
			Limão (quilograma)	068	0,82	55,76	1.920,36
CONVITE	016/96	CASAS BANDEIRAS TECIDOS LTDA	Camisa polo em malha c/pintura nas mangas e na frente (unid.)	200	9,20	1.840,00	1.840,00
		ATHLETA IND. E COM. DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Camisa gola polo c/pintura (un)	400	8,60	3.440,00	
			Bonés em brim branco c/pintura na frente e lateral (unid.)	600	3,75	2.250,00	
			Sacola em brim, c/alça, pintura dos lados, tam. 50x40CM (un)	600	3,77	2.262,00	7.952,00
CONVITE	017/96	MEIRA REFRIGERAÇÃO LTDA	Manutenção e Assistência técnica em Ar Condicionado (mensal)	312	10,00	3.120,00	3.120,00
TOMADA DE PREÇOS	01/96	T O R N A D A S E M	E F E I T O				

Presidente da Comissão: GIRLENE ALBUQUERQUE DE SOUSA CARVALHO — João Pessoa, 12 de março de 1996

AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 063/96 — JOÃO PESSOA, 25 DE MARÇO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, c/c o que dispõe o § 49, do art. 51, Seção IV, Capítulo II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e, face o término dos efeitos da Portaria nº 041-A/95, de 23.03.95, no que diz respeito a criação da Comissão Permanente de Licitação,,

R E S O L V E:

I - CRIAR, Comissão Permanente de Licitação integrada por GIUSEPPE ALESSANDRO G. GRISI, MARIA ENEIDE SELTIK E. MORAIS e DJALMA OLIVEIRA, para sob a Presidência do primeiro, proceder as licitações da iniciativa da EMLUR, no tocante as compras, vendas e serviços.

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente da Comissão será substituído por um dos demais membros titulares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ricardo Navarro de Oliveira